PORTARIA Nº. 035, DE 05 DE JULHO DE 2024

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotada na Câmara Municipal.

SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO A SER USUFRUIDO
MARCIA EVERLING	CONTADORA	2021/2022	08/07/2024 a 14/07/2024 (07dias)
FERNANDO LUIS SIMON	ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDENCIA	2023/2024	17/07/2024 a 28/07/2024 (12dias)
SIDIMARA M. DE SOUZA	RECEPCIONISTA	2022/2023	08/07/2024 a 06/08/2024 (30 dias)
JÚLIO CÉSAR ZANFONATO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	2022/2023	16/07/2024 a 25/07/2024 (10 dias)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 05 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jair Loreno Bogler
Presidente